



PORTARIA Nº 188/2025

“Altera Padrão de vencimentos de Diretora do Departamento de Compras e Licitações”.

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Altera padrão de vencimentos de Diretora do Departamento de Compras e Licitações, nomeada através de Portaria nº 066/2021, **Keith Natana Gris Johann**, passando a perceber mensalmente os vencimentos correspondentes ao CC 5, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº. 2.232/2011, alterada pela Lei Municipal nº 4.405/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada-RS, em 25 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração